



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº559, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública a Casa Espírita Bezerra de Menezes.

Autores: Vereadores Adriano Aloísio Amaro e Edmar Morelo.

O povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Tocantins, a “**Casa Espírita Bezerra de Menezes**” entidade sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 19 de maio de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.629.877/0001-08, com foro neste Município.

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 16 de março de 2016.

Antonio Carlos Dias
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
16 | 03 | 16
loane
Coordenador(a) de Gabinete